



## EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4075/2023

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 02.561.118/0001-14

VALOR: R\$ 980.750,00 (NOVECENTOS E OITENTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 04/10/2024 até 03/10/2025

PRORROGAÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 55/2025

AUTORIA: Raphael da Silva Chagas Barbosa (Rafinha da Saúde)

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO ESPORTIVO AO SENHOR VINICIUS DE SOUZA ANDRADE COUTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua brilhante trajetória como atleta de motocross, cuja dedicação e conquistas têm contribuído significativamente para a valorização e projeção do nome de Conceição de Macabu no cenário esportivo nacional fica concedido o **Diploma de Mérito Esportivo** ao *Senhor Vinicius de Souza Andrade Coutinho*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 20 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025  
ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, através da Comissão Permanente de Licitações, com base no Art. 18, VIII da Lei Municipal nº 1772/2022, torna público, que ficará disponível nos 03 (três) dias úteis a partir da publicação, para o envio dos Documentos de Habilitação e Proposta até as 17h00min do 3º (terceiro) dia útil (01/09/2025), através dos E-mails: [licitacao@conceicaodemacabu.rj.leg.br](mailto:licitacao@conceicaodemacabu.rj.leg.br); [secretariageral@conceicaoodemacabu.rj.leg.br](mailto:secretariageral@conceicaoodemacabu.rj.leg.br) ou entregue de forma física no Protocolo Geral desta Câmara situada a Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro, Conceição de Macabu-RJ, de acordo com as Leis em vigência. O Termo de Referência, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no seguinte site [www.conceicaoodemacabu.rj.leg.br](http://www.conceicaoodemacabu.rj.leg.br) Tel. contato (22) 2779-2047 ramal 210.

Objeto: Aquisição de peças para conserto de aparelhos de ares-condicionados que se encontram com defeito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Conceição de Macabu-RJ, 27 de agosto de 2025.

Wilson Lourenço da Silva  
Presidente da CPL  
Port. 005/2025

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025/2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 56/2025

AUTORIA: Samuel Terêncio da Silva

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR RAPHAEL DA SILVA PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Pelo relevante trabalho em prol da geração de empregos e pela significativa contribuição ao fomentar a empregabilidade de cidadãos macabuenses, promovendo o desenvolvimento socioeconômico local, no exercício do cargo de Gerente da empresa Normatel Engenharia, fica concedida a **Moção de Aplausos** ao *Senhor Raphael da Silva Pinto*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 20 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara